



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Diretoria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04, de 30 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Correção do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), usando das atribuições legais e estatutárias,


RESOLVE:

Designar os servidores docentes **José Valentim dos Santos Filho, Karolinne Brito de Brito, Nilton Cardoso da Silva, Eleazar Gerardo Madriz Lozada, Micael Dias de Andrade (suplente)** e o Analista de Sistemas em Tecnologia da Informação **Valdir Leanderson Cirqueira de Oliveira** para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, procederem a Correção do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de Janeiro de 2012


CELSO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA
Diretor do CETEC

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC/UFRB, Campus Cruz das Almas
Rua Rui Barbosa, 710, Centro – Cruz das Almas, Bahia, Brasil - CEP: 44.380-000
Telefone: (75) 3621-4314/9747, Fax: (75) 3621-9362
e-mail: cetec@ufrb.edu.br
www.ufrb.edu.br/cetec



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Comunicação Interna

REF:PROGRAD_CEIAC N°000907/2012

A ATENÇÃO DE: Chefe do Setor

DE: Coordenadoria de Ensino e
Integração Acadêmica

PARA: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - Diretoria

ASSUNTO: PPC Engenharia de Computação

DATA: 26/01/2012

Prezado(a)

Solicitamos que as observações sobre o PPC de Engenharia da Computação sejam encaminhadas à Comissão que Elaborou o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação. Gostaríamos de retificar a informação da CI PROGRAD-CEIAC N° 893/2012, para que todas as considerações expostas pela senhora Juliana das Neves sejam verificadas, inclusive a última que fala sobre diferenças na Carga horária de alguns componentes obrigatórios já cadastrados no SAGRES.

No que se refere a última observação, alertamos que o total destes componentes já cadastrados no SAGRES é de 323h e no Quadro Curricular do Curso (p.332 do processo) é de 289h, sendo a diferença de 34h, impossibilitando assim a inclusão de todas as disciplinas obrigatórias no Sages.

Solicitamos que as devidas correções sejam enviadas à CEIAC/PROGRAD, para que assim, a Superintendencia de Regulação e Registros Acadêmicos possa efetuar o cadastro do curso no SAGRES.

Atenciosamente,

JAMILDA PEREIRA DUARTE
Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica
SIAPE: 01731793

Ref.: PROGRAD_CEIAC N° 000893/2012

Data: 26/01/2012

De: Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica

Para: CETEC - Assessor da Direção

A Atenção de: Comissão de Elaboração de PPC

Assunto: PPC Engenharia de Computação

Prezado(a),

Solicitamos que as observações sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação sejam encaminhadas à Comissão que o elaborou, a fim de que todas as considerações expostas pela senhora Juliana das Neves sejam verificadas, exceto a última.

Atenciosamente,

REGINA LUCIA COELHO LOPES BITTENCOURT

Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica
SIAPE: 01729888

Ref.: GABI_SURAC_NURAP N° 000803/2012
Data: 24/01/2012
De: Núcleo de Gestão de Registros e Apoio Acadêmico
Para: Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica
A Atenção de: Chefe do Setor
Assunto: PPC Engenharia de Computação

Atenciosamente,

JULIANA DAS NEVES SANTOS
Núcleo de Gestão de Registros e Apoio Acadêmico
SIAPE: 01755063

Ref.: GABI_SURAC_NURAP N° 000778/2012
Data: 24/01/2012
De: Núcleo de Gestão de Registros e Apoio Acadêmico
Para: NUCLEO DE GESTÃO ACADÊMICA DE CURSOS CURRICULOS
A Atenção de: Chefe do Setor
Assunto: PPC Engenharia de Computação

Prezada Jamilda,

Analisando o PPC do Curso de Engenharia de Computação percebemos algumas divergências relacionadas a seguir:

Tópicos Avançados em Sistemas Embarcados

(Não consta no elenco dos componentes, somente o ementário);

Pré-requisito da disciplina Lógica para Computação - 7º semestre

(Matemática Discreta só é oferecida no 9º semestre);

Estágio (sem ementário);

TCC I (sem ementário);

Divergência no pré-requisito da disciplina Automação Industrial entre o ementário e o elenco dos componentes curriculares;

Divergência no pré-requisito da disciplina Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas entre o ementário e o elenco dos componentes curriculares;

Divergência no nome da disciplina Projeto e Adm de Redes de Computadores conforme relação dos componentes curriculares ou Projeto e Adm de Redes, conforme ementário;

Detectamos também que a carga horária das disciplinas obrigatórias descritas no PPC totalizam 4172h. Entretanto, ao realizar o cadastro das disciplinas no SAGRES verificamos que a soma da carga horária totaliza 3995h. Sugerimos observar as disciplinas CET172 (Algebra Linear); CET 224 (Estrutura de Dados I); CET 226 (Circuitos Elétricos I e CET 166 (Dinâmica dos Sólidos) que estão com divergência na carga horária citada no quadro curricular (pág. 322) com a carga horária cadastrada no SAGRES.

Atenciosamente,

JULIANA DAS NEVES SANTOS
Núcleo de Gestão de Registros e Apoio Acadêmico
SIAPE: 01755063

Autenticação N° 5@UP-_OAI-EY9D-BF@T-032528-260112
Para conferir a autenticidade acesse www.ufrb.edu.br link autenticação